



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

2º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 001/2019

PROCEDIMENTO Nº 032/2019

PROCESSO Nº 580/2019

Por este instrumento, o Município de Areado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.243.246/0001-50, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Pedro Francisco da Silva, resolve retificar e ratificar, na forma das condições abaixo, o edital de Convite nº001/2019, Procedimento licitatório nº032/2019, referente a contratação de **empresa especializada em prestação de serviços de organização, elaboração e realização de concurso público para provimento de cargos do quadro de reservas de servidores da Prefeitura Municipal de Areado – MG.**

1º) **Preâmbulo:** Abertura prevista para as 13:30 horas do dia 11/07/2019, sendo o protocolo realizado até a data e horário mencionados;

2º) **Termo de referência:** quadro de reservas dos servidores da Prefeitura Municipal de Areado que passará a ser a seguinte:

Cargo	Carreira	Vagas para quadro de reserva	Nível de escolaridade	Vencimento inicial
Auxiliar de serviços gerais	Geral	85	Alfabetizado	1.096,82
Oficial especializado	Obras e serviços	17	Alfabetizado	1.703,88
Operador de máquinas leves	Obras e serviços	06	Alfabetizado	1.096,82
Operador de máquinas pesadas	Obras e serviços	06	Alfabetizado	1.457,18
Motorista	Obras e serviços	32	Alfabetizado	1.096,82
Mecânico de maquina leve	Obras e serviços	02	Fundamental completo	1.703,88
Mecânico de maquina pesada	Obras e serviços	02	Fundamental completo	2.116,59
Técnico de nível médio	Obras e serviços	03	Médio completo	1.704,96
Técnico de nível superior	Obras e serviços	05	Superior	3.150,56
Técnico em construção civil	Obras e serviços	01	Superior	3.150,56
Auxiliar administrativo	Administrativa	20	Fundamental completo	1.096,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

Agente administrativo	Administrativa	09	Médio completo	1.911,49
Técnico em nível médio	Administrativa	03	Médio completo	1.704,96
Tesoureiro	Administrativo	01	Médio completo	3.357,01
Assistente administrativo	Administrativa	06	Médio completo	3.026,62
Assistente financeiro e contábil	Administrativa	01	Médio contabilidade	3.770,07
Técnico em nível superior	Administrativa	03	Superior	3.150,56
Médico	Serviços de saúde	11	Superior	3.357,01
Odontólogo	Serviços de saúde	04	Superior	3.357,01
Téc. Nível superior em saúde (40 horas) – enfermeiro	Serviços de saúde	03	Superior	4.751,80
Téc. Nível superior em saúde (30 horas) – enfermeiro	Serviços de saúde	04	Superior	3.150,56
Téc. Nível superior em saúde (30 horas) – farmacêutico.	Serviços de saúde	02	Superior	3.150,56
Téc. Nível superior em saúde (30 horas) – assistente social	Serviços de saúde	06	Superior	3.150,56
Téc. Nível superior em saúde (30 horas) – fisioterapeuta	Serviços de saúde	03	Superior	3.150,56
Téc. Nível médio em saúde	Serviços de saúde	05	Médio completo	1.704,96
Aux. De consultório odontológico	Serviços de saúde	03	Fundamental completo	1.096,82
Agente de saúde e administração	Serviços de saúde	06	Fundamental completo	1.096,82
Controlador geral	Controladoria do município	01	Superior	3.770,07
Secretario geral da prefeitura	Assessoria permanente	01	Médio completo	4.596,10
Fiscal municipal	Fiscalização	01	Médio completo	3.026,62
Fiscal sanitário	Fiscalização	01	Médio completo	1.703,88
Assistente técnico educacional/secretário escolar (30h)	Educação	07	Médio completo	2.549,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

Analista da educação básica/nutricionista (30h)	Educação	01	Superior	3.150,56
Especialista em educação básica	Educação	06	Superior	3.016,91
Analista da educação básica/psicólogo escolar	Educação	01	Superior	3.150,56
Auxiliar de serviços da educação básica	Educação	51	Alfabetizado	1.103,58
Professor de educação básico	Educação	13	Superior	2.104,23
Professor de atividades físicas e esportivas	Educação	02	Superior	1.926,96

Sem ânimo de novar, ficam ratificadas, no que não foram aqui expressamente alteradas, todas as demais condições anteriormente editadas.

Areado, aos 26 de Junho de 2019.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA DE FÁTIMA RIBEIRO OLIVEIRA

Comissão de licitação

Presidente

TERMO DE APROVAÇÃO JURÍDICO

Opino pela aprovação do presente instrumento, estando em perfeitas condições legais de ser firmado e executado.

Areado, aos 26 de Junho de 2019.

Everaldo de Paulo Gonçalves

Procurador Geral

OAB/MG – 184677